



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/04

IRINEU CLÁUDIO LEITE,

Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica admitido, a partir de 07 de junho de 2004, o Sr. Fábio Miranda Ferreira, portador do RG nº 29.966.394-9, para o emprego público permanente de Motorista, Nível II, letra "a", regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2004, de 01 de março de 2004.

Parágrafo Único - O emprego ora provido é aquele constante do Anexo I da Resolução nº 01/00, de 3 de março de 2000, com a modificação introduzida pela Resolução nº 03/03, de 19 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Ao ora admitido compete desempenhar as atribuições descritas na Resolução nº 01/00.

Artigo 3º - Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 04 de junho de 2004

IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 04 de junho de 2004 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.